

**CONCURSO C-331 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO**

**EDITAL - CANDIDATOS DEFICIENTES - INSCRIÇÕES PRELIMINARES**

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-331, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, após a avaliação da Comissão Multiprofissional, realizada nos dias 17, 19, 22 e 23 de abril de 2013, torna pública a relação das **INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES**, como a seguir: LEANDRO SANTOS SOUZA (insc. nº 200), BARBARA MARIA BRANDÃO BARROSO REBELLO (insc. nº 400), LUIZ ALBERTO DUTRA SCHMIDT (insc. nº 401), IGOR ZWICKER MARTINS (insc. nº 450) e MARCIO DE SOUZA BRAGA (insc. nº 880).

O candidato GUSTAVO PEREIRA FARAH (insc. nº 700) teve sua inscrição como deficiente **indeferida**, devendo concorrer às vagas não reservadas, nos termos do item 10.7.1 do Edital.

Belém, 23 de abril de 2013

LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Concurso